

RESOLUÇÃO CEE-PSDB-SC nº 028/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o **artigo 81** do Estatuto Partidário, e,

CONSIDERANDO o Calendário para realização das Convenções Municipais fixado pelas Resoluções CEN-PSDB nr 003/2015 e no 004/2015, de 26/02/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-PSDB/SC nr 002/2015, de 14/04/2015, que fixa critérios e normas para a realização das convenções municipais,

RESOLVE:

CANCELAR, nos termos do Artigo 6º da citada Resolução 002/2015 a **Convenção Municipal de Bom Retiro** realizada em 16 de maio de 2015 na Câmara de Vereadores face a erros formais, como segue:

- a) Indicação de quinze membros titulares em vez de trinta e um;
- b) indicação de quatro membros suplentes em vez de 10, em conformidade com a tabela integrante da mesma resolução 002/2015.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral